



Publicação por Afixação no Pannel de  
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.  
Cerro Branco em 10/05/22

.....  
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude

Agente Administrativo

Mat. 161-9

**LEI MUNICIPAL Nº 2054/2022**

De 10 de Maio de 2022

**AUTORIZA A ABERTURA  
DE CRÉDITO ESPECIAL  
POR REDUÇÃO.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por redução no valor de **R\$-8.284,50 (Oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unidade Orçamento: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classificação: 08.243.0012.2.029 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção do Conselho Tutelar.

Conta Despesa: 3814

Fonte Recurso: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Despesa: 3.3.90.08.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 8.284,50

**Art. 2º** – Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a redução em igual montante nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Unidade Orçamento: 05.03 – ENCARGOS GERAIS -DESP. N INTEGRANTES PPA  
Classificação: 28.846.0000.0.016 Amortização do Passivo Atuarial com RPPS – Alí-  
quota Suplementar  
Conta Despesa: 214  
Fonte Recurso: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
Elem. Despesa: 3.1.91.16.00– CONTRIBUI COES PATRONAIS.....R\$ - 8.284,50

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
**Aos 10 dias do mês de Maio de 2022.**

\_\_\_\_\_

**EDSON JOEL LAWALL**  
**Prefeito**

Este Projeto de Lei se encontra examinado e  
aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.  
Em:10/05/2022.

\_\_\_\_\_

Juliana Inácio Gonçalves  
Procuradora do Município  
OAB/RS N° 101.663

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Finanças*



**MENSAGEM Nº028/2022**

**Cerro Branco-RS, 22 de abril de 2022.**

**Exmo. Sr.**

**CHARLES RICARDO PETERMANN**

**MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**CERRO BRANCO - RS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial por redução.

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de Crédito Especial por Redução para atender despesas com auxílio alimentação para os Conselheiros Tutelares.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO - RS

REUNIÃO DE 09 05 2022

VOTOS A FAVOR 07

VOTOS CONTRÁRIOS 00

ABSTENÇÕES 00

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS

Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: [fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br) ou [fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br)



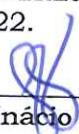
Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Finanças*

Atenciosamente,



**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei se encontra  
examinado e aprovado pela  
Procuradoria Jurídica Municipal.  
Em:22/04/2022.



**Juliana Inácio Gonçalves**  
Procuradora do Município  
OAB/RS N° 101.663

Visite nosso site:[www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: [fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br) ou [fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br)